

# **PLANO OPERACIONAL DAS AÇÕES DE CONTROLE - POAC 2023**

## **GERÊNCIA DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO**

Fevereiro, 2023

## CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Data versão	Responsável	Descrição das Alterações
14/2/2023	Vania Cristina Gonçalves da Silva	Versão inicial do documento
13/3/2023	Vania Cristina Gonçalves da Silva Margareth Moreira Murilo Mesquita de Carvalho Leonardo Lopes da Silva	Revisão

## SUMÁRIO

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO</b>	<b>4</b>
<b>2. EQUIPE DO PROJETO</b>	<b>5</b>
<b>3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE AUDITORIA</b>	<b>6</b>
3.1 Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás	6
3.2. Antecedentes	6
3.3. Análise dos Problemas	7
3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle	8
<b>4. OBJETIVO(S) DO PROJETO</b>	<b>9</b>
<b>5. ESCOPO DO PROJETO</b>	<b>10</b>
5.1 Objetivo(s), Escopo(s) e Entrega(s):	10
5.2 Exclusões (fora do escopo):	11
5.3 Restrições:	11
5.4 Estrutura Analítica do Projeto - EAP:	11
<b>6. CRONOGRAMA</b>	<b>13</b>
<b>7. EQUIPE E HORAS ALOCADAS AOS TRABALHOS</b>	<b>15</b>
<b>8. METAS E ENTREGAS DO PROJETO</b>	<b>17</b>
<b>9. PLANO ORÇAMENTÁRIO</b>	<b>19</b>
<b>10. RISCOS DO PROJETO</b>	<b>21</b>
<b>11. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>21</b>
<b>12. LISTA DE ABREVIATURAS</b>	<b>21</b>
<b>13. FONTES DE PESQUISA</b>	<b>21</b>

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

<b>PROJETO</b>	Plano Operacional das Ações de Controle de Auditoria de Monitoramento - POAC 2023.
<b>ÁREA SOLICITANTE</b>	Gabinete do Controlador-Geral do Estado
<b>PERÍODO DA ELABORAÇÃO</b>	Fevereiro 2023
<b>CLIENTE</b>	Luis Henrique Crispim - Subcontrolador de Auditoria Interna e Controle
<b>PATROCINADOR</b>	Henrique Moraes Ziller - Controlador-Geral do Estado de Goiás
<b>GERENTE DO PROJETO</b>	Vania Cristina Gonçalves da Silva
<b>UNIDADE</b>	Gerência de Auditoria de Monitoramento
<b>E-MAIL DO GERENTE</b>	vania.goncalves@goias.gov.br
<b>TELEFONE DO GERENTE</b>	(62) 99614-3900

## 2. EQUIPE DO PROJETO

RELAÇÃO DE SERVIDORES		
Nº	NOME	CARGO
1	Leonardo Lopes da Silva	Gestor de Finanças e Controle
2	Margareth Moreira	Gestora de Planejamento e Orçamento
3	Murilo Mesquita de Carvalho	Assessor/Analista
4	Vania Cristina Gonçalves da Silva	Gerente/Gestora de Finanças e Controle

### **3. ANÁLISE DA SITUAÇÃO DO PROJETO - UNIVERSO DE AUDITORIA**

#### **3.1 Entendimento da Gestão e Governança do Estado de Goiás**

Considerando que a auditoria de monitoramento decorre das recomendações e solicitações de auditorias e inspeções da CGE, entende-se que o universo de objetos a serem auditados por essa gerência está vinculado ao universo e objetos selecionados previamente pelas áreas da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle e pelo Gabinete da Controladoria-Geral do Estado.

Além disso, a Portaria nº 40/2021 da CGE, art. 45 a 47, estabelece quais recomendações deverão ser monitoradas, devendo dar prioridade aos objetos e recomendações relevantes relacionadas às “falhas graves”.

#### **3.2. Antecedentes**

O cumprimento das recomendações advindas tanto da auditoria quanto da inspeção, num contexto de busca por resultados efetivos nas ações recomendadas pela Controladoria Geral do Estado, iniciou-se, de forma mais estruturada, em 2019, com a implantação da Gerência de Auditoria de Monitoramento.

Até o fim de 2022, foram monitoradas 565 ações corretivas provenientes de 181 Solicitações de Ações Corretivas - SAC e Informativos de Ações de Controle - IAC. Dessas 181 SAC's e IAC's monitoradas, 148 foram finalizadas nesse período, com resultado 68% “atendida” e 17,6% “justificada”. Apenas 7,8% das solicitações tiveram resultado “não atendido”.

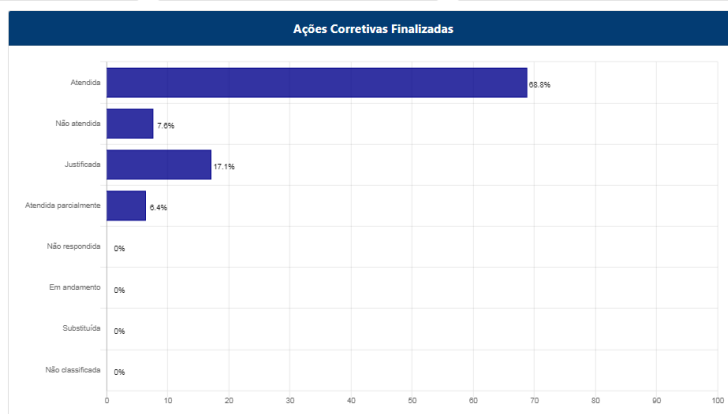
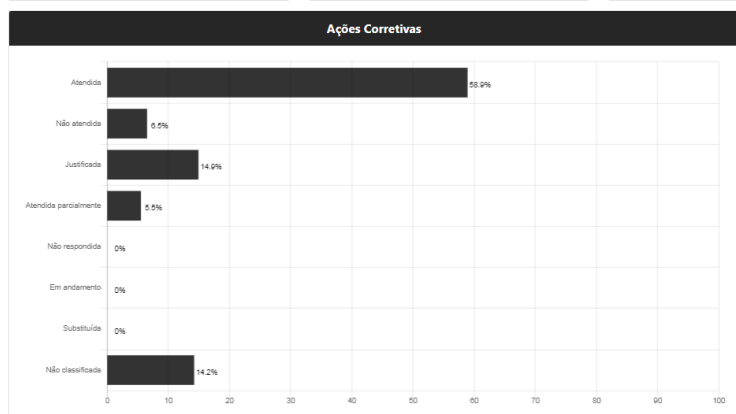
O monitoramento é uma importante e indispensável fase da “auditoria interna”, uma vez que tem o objetivo de verificar se foram cumpridas as solicitações, recomendações e sugestões das auditorias e das inspeções.

O resultado do monitoramento das ações de controle demonstra a importância de se verificar o atendimento das recomendações das ações de controle emitidas pela CGE por meio de auditoria de monitoramento, conforme expresso no quadro abaixo:

Data Inicial: 01/01/2019 Data Final: 31/12/2022 Critério: Ações Corretivas Iniciadas no Período Consultar Relatório

Período de 01/01/2019 a 31/12/2022.

SAC's/IAC's/Outras Dem.	SAC's/IAC's	Outras Demandas	Ações Corretivas	Valores
210 Total	181 Total	31 Total	565 Total	5.970.655.626,65 Valor Fiscalizado
166 Finalizadas	148 Finalizadas	20 Finalizadas	484 Finalizadas	630.663.863,41 Economia Potencial
79% % Finalizadas	81.8% % Finalizadas	64.5% % Finalizadas	85.7% % Finalizadas	



### 3.3. Análise dos Problemas

De acordo com a Portaria nº 40/2021 da CGE, as solicitações e recomendações propostas pelas ações de controle aos órgãos e entidades serão classificadas de acordo com as respostas e as justificativas apresentadas deles, podendo resultar nas seguintes tipificações:

- I. **Atendida:** quando a unidade informar que adotou integralmente as medidas recomendadas ou apresentou medidas alternativas suficientes para cumprir a recomendação. Caso os órgãos ou entidades apresentem documentos que comprovem a efetiva implantação da recomendação não se faz necessária nenhuma ação subsequente. Caso a referida documentação não seja apresentada, a recomendação deverá ser incluída na etapa de seleção para trabalhos de campo;
- II. **Atendida parcialmente:** quando os órgãos ou entidades informarem que adotaram parcialmente as medidas recomendadas, quando a adoção das medidas estiver em andamento ou quando a recomendação for de orientação e a unidade informar que irá cumpri-la, mas só for possível verificar o seu atendimento em situações futuras;

- III. Não atendida: quando os órgãos ou entidades não comprovarem que a recomendação foi cumprida ou quando a resposta contiver a adoção de medida diversa à recomendada e não solucione o problema ou irregularidade identificados;
- IV. Não respondida: quando os órgãos ou entidades não apresentarem resposta à recomendação; ou
- V. Justificada: quando os órgãos ou entidades informarem que não atenderam as medidas recomendadas, mas apresentarem justificativas consideradas satisfatórias, podendo ser passíveis de ações subsequentes.

A maior preocupação da área de monitoramento é com o atendimento das recomendações. O olhar está sempre voltado para esse indicador, bem como para as recomendações justificadas ou para a possibilidade de alguma não ser respondida.

Por esse motivo, a Gerência de Auditoria de Monitoramento monitora o risco “Baixa eficácia do monitoramento” que tem o objetivo de monitorar o atendimento das recomendações proferidas em inspeções e auditorias realizadas pela CGE.

### **3.4. Critério de Priorização e Seleção dos Objetos das Ações de Controle**

Nos termos da Portaria nº 40/2021, art. 45 a 47, serão monitoradas as recomendações das ações de controle com foco nas “falhas graves”, selecionadas por intermédio de análise individualizada de custo e benefício de monitoramento (relevância, criticidade, materialidade e oportunidade) e ações de controle advindas das inspeções em licitações, contratos e chamamentos públicos.

Assim, os monitoramentos pré-selecionados pelas equipes demandantes serão enviados à Gerência de Monitoramento.



#### 4. OBJETIVO(S) DO PROJETO

- A auditoria de monitoramento tem o objetivo de aferir e colaborar no cumprimento das solicitações e recomendações emitidas por Solicitações de Ação Corretiva (SAC's) e nos Informativos de Ação de Controle (IAC's), expedidas pela Controladoria Geral do Estado.
- Monitorar e colaborar para o cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, conforme estabelecido no Parecer Prévio das Contas do Governador.
- Realizar monitoramento, por meio de Consultoria de Facilitação, sob demanda do Gabinete da CGE ou da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, para auxiliar os órgãos e entidades a resolverem questões de elevada relevância e criticidade, selecionadas conforme estabelece art. 46 de Portaria 40/2021.
- Realizar o monitoramento do cumprimento das recomendações em contratos/licitações e chamamentos públicos, expedidas por meio de Despacho pela Controladoria Geral do Estado.
- Coordenar e executar o Programa da Qualidade da Controladoria Geral do Estado.
- Capacitar os servidores da Gerência de Auditoria de Monitoramento em atendimento à Portaria 40/2021. Bem como prepará-los para executar as atividades a seu cargo.
- Planejar e elaborar o POAC de 2024, com base nos resultados de 2023 de forma a iniciar 2024 já em execução.

Além do monitoramento das ações de controle, a Gerência de Auditoria de Monitoramento é responsável pela coordenação e execução do Programa da Qualidade (PAQ-CONTROLE) que estabelecerá atividades de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações de controle empreendidas pela Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle e pelas Subsecretarias de Controle Interno e Compliance.

## 5. ESCOPO DO PROJETO

### 5.1 Objetivo(s), Escopo(s) e Entrega(s):

OBJETIVO DO POAC	ESCOPO	ENTREGA
Monitorar o cumprimento das recomendações expedidas nas Solicitações de Ação Corretiva (SAC's) e nos Informativos de Ação de Controle (IAC's), expedidas pela Controladoria Geral do Estado.	Monitoramento do cumprimento das recomendações em Solicitações de Ação Corretiva (SAC's) e nos Informativos de Ação de Controle (IAC's), expedidas pela Controladoria Geral do Estado.	Informe de Auditoria de Monitoramento
Monitorar o cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo TCEGO, por meio do Parecer Prévio das Contas Anuais do Governador	Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, mediante o Parecer Prévio das Contas do Governador	Despacho
Monitorar, por meio de Consultoria de Facilitação, sob demanda do Gabinete da CGE ou da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, para auxiliar os órgãos e entidades a resolverem questões de elevada relevância e criticidade.	Monitoramento, por meio de Consultoria de Facilitação, sob demanda do Gabinete da CGE ou da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, para auxiliar os órgãos e entidades a resolverem questões de elevada relevância e criticidade.	Despacho
Monitorar e colaborar no cumprimento das recomendações das inspeções em contratos/licitações e chamamentos públicos.	Monitoramento do cumprimento das recomendações em contratos/licitações e chamamentos públicos, expedidas pela Controladoria Geral do Estado	Índice de atendimento
Coordenar e executar o Programa da Qualidade da Controladoria Geral do Estado	Coordenação e execução do Programa da Qualidade da Controladoria Geral do Estado	Programa da Qualidade iniciado
Capacitar os servidores da Gerência de Auditoria de Monitoramento em atendimento à Portaria 40/2021. Bem como prepará-los para executar as atividades a seu cargo.	Capacitação da equipe técnica da Gerência para realização das atividades de Auditoria de Monitoramento sob sua competência, conforme estabelece a Portaria 40/2021.	Certificados
Planejar e elaborar o POAC de 2024, com base nos resultados de 2023 de forma a iniciar 2024 já em execução.	Planejamento do POAC de 2024	POAC

## 5.2 Exclusões (fora do escopo):

São excluídos do projeto da Gerência de Auditoria de Monitoramento os monitoramentos realizados pelas próprias equipes de inspeção e auditoria.

São excluídos do projeto monitoramentos que não se enquadrem nos termos do art. 46 da Portaria 40/2021 da CGE.

## 5.3 Restrições:

As atividades previstas ocupam 100% da atual capacidade produtiva da equipe da Gerência de Auditoria de Monitoramento, bem como dos recursos disponíveis. Para serem implementadas alterações no escopo, dependerão de estudo de viabilidade e adequação

## 5.4 Estrutura Analítica do Projeto - EAP:

<b>PROJETO DA GERÊNCIA DE AUDITORIA DE MONITORAMENTO - EAP</b>
<b>1. Monitoramento das recomendações em Solicitações de Ação Corretiva (SAC's) e nos Informativos de Ação de Controle (IAC's), expedidas pela Controladoria Geral do Estado.</b>
1.1 Monitorar, por meio de acompanhamento e despachos/ofícios no SEI e lançamentos no SGI, para o atendimento das recomendações emitidas por SAC e IAC.
1.2 Concluir o monitoramento por meio de emissão do Informe de Auditoria de Monitoramento, envio ao Órgão, lançamento no sistema TCEHub e publicação na Transparência por meio do Relatório Executivo de Ações de Controle - REAC
<b>2. Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, mediante o Parecer Prévio das Contas do Governador.</b>
2.1 Monitorar as determinações/recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas referente ao ano de 2022, por meio de reuniões com os órgãos envolvidos e com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Acompanhamento por meio de despachos/ofícios no SEI e lançamentos no SGI.
<b>3. Monitoramento, por meio de Consultoria de Facilitação, sob demanda do Gabinete da CGE ou da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, para auxiliar os órgãos e entidades a resolverem questões de elevada relevância e criticidade.</b>
3.1 Monitorar por meio de reuniões com os órgãos envolvidos, Acompanhamento por meio de despachos/ofícios no SEI e lançamentos no SGI.
<b>4. Monitoramento do cumprimento das recomendações em contratos/licitações e chamamentos públicos, expedidas pela Controladoria Geral do Estado</b>

4.1 Monitorar as recomendações em contratos/licitações e chamamentos públicos, por meio de acompanhamento via SEI das respostas do órgão/entidade às recomendações da CGE e alimentação do resultado de atendimento no SGI.

**5. Coordenar e executar o Programa da Qualidade da Controladoria Geral do Estado**

5.1 Elaborar o projeto do programa da qualidade. Realizar reuniões com o grupo de trabalho. Estabelecer as etapas e regras. Colaborar para a normatização.

5.2 Realizar primeiras ações do monitoramento contínuo

5.3 Concluir o primeiro ciclo do monitoramento contínuo

**6. Capacitação da equipe técnica da Gerência para realização das atividades de Auditoria de Monitoramento sob sua competência, conforme estabelece a Portaria 40/2021.**

6.1 Capacitação em Execução Orçamentária e Financeira - Mod I - Escola de Governo

**7. Planejamento do POAC de 2024**

## 6. CRONOGRAMA

Item	Nome da Atividade	Duração (dias)	Início	Término
1.	Monitoramento das recomendações em Solicitações de Ação Corretiva (SAC's) e nos Informativos de Ação de Controle (IAC's), expedidas pela Controladoria Geral do Estado.	241	02/1/2023	29/12/2023
1.1	Monitorar, por meio de acompanhamento e despachos/ofícios no SEI e lançamentos no SGI, para o atendimento das recomendações emitidas por SAC e IAC.	241	02/1/2023	29/12/2023
1.2	Concluir o monitoramento por meio de emissão do Informe de Auditoria de Monitoramento, envio ao Órgão, lançamento no sistema TCEHub e publicação na Transparência por meio do Relatório Executivo de Ações de Controle - REAC	241	02/1/2023	29/12/2023
2.	Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, mediante o Parecer Prévio das Contas do Governador	241	02/1/2023	29/12/2023
2.1	Monitorar as determinações/recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas referente ao ano de 2022, por meio de reuniões com os órgãos envolvidos e com o Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Acompanhamento por meio de despachos/ofícios no SEI e lançamentos no SGI.	241	02/01/2023	29/12/2023
3.	Monitoramento, por meio de Consultoria de Facilitação, sob demanda do Gabinete da CGE ou da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, para auxiliar os órgãos e entidades a resolverem questões de elevada relevância e criticidade.	241	02/01/2023	29/12/2023
3.1	Monitorar por meio de reuniões com os órgãos envolvidos, Acompanhamento por meio de despachos/ofícios no SEI e lançamentos no SGI.	241	02/01/2023	29/12/2023
4.	Monitoramento do cumprimento das recomendações em contratos/licitações e chamamentos públicos, expedidas pela Controladoria Geral do Estado	241	02/01/2023	29/12/2023

Item	Nome da Atividade	Duração (dias)	Início	Término
4.1	Monitorar as recomendações em contratos/licitações e chamamentos públicos, por meio de acompanhamento via SEI das respostas do órgão/entidade às recomendações da CGE e alimentação do resultado de atendimento no SGI.	241	02/01/2023	29/12/2023
5.	Coordenar e executar o Programa da Qualidade da Controladoria Geral do Estado	202	01/03/2023	29/12/2023
5.1	Elaborar o projeto do programa da qualidade. Realizar reuniões com o grupo de trabalho. Estabelecer as etapas e regras. Colaborar para a normatização.	40	01/03/2023	28/4/2023
5.2	Realizar primeiras ações do monitoramento contínuo	85	02/05/2023	31/08/2023
5.3	Concluir o primeiro ciclo	77	01/09/2023	29/12/2023
6	Capacitação da equipe técnica da Gerência para realização das atividades de Auditoria de Monitoramento sob sua competência, conforme estabelece a Portaria 40/2021.	199	01/02/2023	30/11/2023
6.1	Capacitação em Execução Orçamentária e Financeira - Mod I - Escola de Governo	199	01/02/2023	30/11/2023
7	Planejamento do POAC de 2024	10	20/11/2023	01/12/2023

## 7. EQUIPE E HORAS ALOCADAS AOS TRABALHOS

Escopo	Equipe (quant. de servidores)	Horas Alocadas	Data de início	Data fim	Capacidades/ competências/ conhecimentos exigidos para o trabalho
Monitoramento das recomendações em Solicitações de Ação Corretiva (SAC's) e nos Informativos de Ação de Controle (IAC's), expedidas pela Controladoria Geral do Estado.	4	1928	02/01/2023	29/12/2023	Modelo IA-CM, IPPF, Programa de Compliance Público, COSO-ERM, ISSAI's e ISO's voltadas a governança, riscos e compliance Metodologia aplicada a auditoria de monitoramento; Negociação e resolução de conflitos; Funcionamento de sistemas corporativos: Sistema de Monitoramento Eletrônico, TCEhub, SIOFINet, Portal da Transparência; Legislações, normativos e jurisprudências relativas à auditoria. Análise de dados. Elaboração de relatórios. Consolidação de resultados.
Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, mediante o Parecer Prévio das Contas do Governador	3	482	02/01/2023	29/12/2023	Modelo IA-CM, IPPF, Programa de Compliance Público, COSO-ERM, ISSAI's e ISO's voltadas a governança, riscos e compliance Metodologia aplicada a auditoria de monitoramento; Negociação e resolução de conflitos; Funcionamento de sistemas corporativos: Sistema de Monitoramento Eletrônico, TCEhub, SIOFINet, Portal da Transparência; Legislações, normativos e jurisprudências relativas à auditoria. Análise de dados. Elaboração de relatórios. Consolidação de resultados.
Monitoramento, por meio de Consultoria de Facilitação, sob demanda do Gabinete da CGE ou da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, para auxiliar os órgãos e entidades a	3	964	02/01/2023	29/12/2023	Modelo IA-CM, IPPF, Programa de Compliance Público, COSO-ERM, ISSAI's e ISO's voltadas a governança, riscos e compliance Metodologia aplicada a auditoria de monitoramento; Negociação e resolução de conflitos; Funcionamento de sistemas corporativos: Sistema de Monitoramento Eletrônico, TCEhub, SIOFINet, Portal da Transparência;

Escopo	Equipe (quant. de servidores)	Horas Alocadas	Data de início	Data fim	Capacidades/ competências/ conhecimentos exigidos para o trabalho
resolverem questões de elevada relevância e criticidade.					Legislações, normativos e jurisprudências relativas à auditoria. Análise de dados. Elaboração de relatórios. Consolidação de resultados.
Monitoramento do cumprimento das recomendações em contratos/licitações e chamamentos públicos, expedidas pela Controladoria Geral do Estado.	3	964	02/01/2023	29/12/2023	Modelo IA-CM, IPPF, Programa de Compliance Público, COSO-ERM, ISSAI's e ISO's voltadas a governança, riscos e compliance Metodologia aplicada a auditoria de monitoramento; Negociação e resolução de conflitos; Funcionamento de sistemas corporativos: Sistema de Monitoramento Eletrônico, TCEhub, SIOFINet, Portal da Transparência; Legislações, normativos e jurisprudências relativas à auditoria. Análise de dados. Elaboração de relatórios. Consolidação de resultados.
Coordenar e executar o Programa da Qualidade da Controladoria Geral do Estado	6	808	02/3/2023	29/12/2023	Modelo IA-CM, IPPF, Programa de Compliance Público, COSO-ERM, ISSAI's e ISO's voltadas a governança, riscos e compliance. Gestão de projetos; Metodologias ágeis; Linguagem simples;
Capacitação da equipe técnica da Gerência para realização das atividades de Auditoria de Monitoramento sob sua competência, conforme estabelece a Portaria 40/2021	4	159,2	01/02/2023	30/11/2023	Interesse por aprendizagem, conhecimento.
Planejamento do POAC de 2024	4	80	20/11/2023	01/12/2023	Conhecimento da atividade de Auditoria de Monitoramento e das normas aplicáveis.



## 8. METAS E ENTREGAS DO PROJETO

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	ENTREGA	QTDE SERV.	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJADAS	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 1º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 2º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 3º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA ANUAL
Monitoramento	Monitoramento do cumprimento das recomendações das ações de controle emitidas em relação às “falhas graves”, selecionadas por intermédio de análise individualizada de custo e benefício de monitoramento (relevância, criticidade, materialidade e oportunidade), conforme estabelecido na Portaria 40/2021.	Monitoramento das recomendações em Solicitações de Ação Corretiva (SAC’s) e nos Informativos de Ação de Controle (IAC’s), expedidas pela Controladoria Geral do Estado.	Obrigatória	Informe de Auditoria de Monitoramento - IAM	4	1928	10	10	10	30
Monitoramento	Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações do TCE/GO referente às contas do Governador do ano de 2022, conforme Parecer Prévio apresentado pelo TCE. Objetivando o pleno atendimento.	Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, mediante o Parecer Prévio das Contas do Governador	Obrigatória	Despacho	3	482	-	-	6	6
Monitoramento	Monitorar e colaborar, sob demanda do Gabinete da CGE ou da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, para auxiliar os órgãos e entidades a resolverem questões de elevada relevância e	Monitoramento, por meio de Consultoria de Facilitação, sob demanda do Gabinete da CGE ou da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, para auxiliar os órgãos e	Essencial	Despacho	3	964	2	2	2	6

AÇÃO	OBJETIVO	ESCOPO	CLASSIFICAÇÃO DA AÇÃO	ENTREGA	QTDE SERV.	QUANTIDADE TOTAL DE HORAS ÚTEIS PLANEJADAS	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 1º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 2º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA PARA O 3º QUADR.	QUANTIDADE PLANEJADA ANUAL
	criticidade.	entidades a resolverem questões de elevada relevância e criticidade.								
Monitoramento	Monitorar o cumprimento das recomendações das inspeções em contratos/licitações e chamamentos públicos.	Monitoramento do cumprimento das recomendações em contratos/licitações e chamamentos públicos, expedidas pela Controladoria Geral do Estado.	Desejável	Índice de atendimento	3	964	20	20	20	60
Gestão da Qualidade	Instituir na CGE um Programa da Qualidade de acordo com o IPPF e o IA-CM.	Coordenar e executar o Programa da Qualidade da Controladoria Geral do Estado	Obrigatória	Programa da Qualidade	6	808	0,1	0,5	0,4	1
Capacitação	Capacitar os servidores da Gerência de Auditoria de Monitoramento em atendimento à Portaria 40/2021. Bem como prepará-los para executar as atividades a seu cargo.	Capacitação da equipe técnica da Gerência para realização das atividades de Auditoria de Monitoramento sob sua competência, conforme estabelece a Portaria 40/2021.	Obrigatória	Certificados	4	159,2	1	-	3	4
Apoio	Planejar e elaborar o POAC de 2024, com base nos resultados de 2023 de forma a iniciar 2024 já em execução.	Planejamento do POAC de 2024		POAC	4	80	-	-	1	1

## 9. PLANO ORÇAMENTÁRIO

Seq.	Atividade (escopo)	Duração	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/ Equipamentos e Software	Despesas com Deslocamento/ viagem	Custo Total
1	Monitoramento das recomendações em Solicitações de Ação Corretiva (SAC's) e nos Informativos de Ação de Controle (IAC's), expedidas pela Controladoria Geral do Estado.	241 dias	50,00	-	-	-	-	100,00	150,00
2	Monitoramento do cumprimento das determinações e recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, mediante o Parecer Prévio das Contas do Governador	241 dias	50,00	-	-	-	-	500,00	550,00
3	Monitoramento, por meio de Consultoria de Facilitação, sob demanda do Gabinete da CGE ou da Subcontroladoria de Auditoria Interna e Controle, para auxiliar os órgãos e entidades a resolverem	241 dias	50,00	-	-	-	-	200,00	250,00

Seq.	Atividade (escopo)	Duração	Material de Expediente	Formatação/ Edição de Material	Premiação	Cursos de Capacitação	TI/ Equipamentos e Software	Despesas com Deslocamento/ viagem	Custo Total
	questões de elevada relevância e criticidade.								
4	Monitoramento do cumprimento das recomendações em contratos/licitações e chamamentos públicos, expedidas pela Controladoria Geral do Estado.	241 dias	50,00	-	-	-	-	-	50,00
5	Coordenar e executar o Programa da Qualidade da Controladoria Geral do Estado	202 dias	50,00	-	-	-	-	-	50,00
6	Capacitação da equipe técnica da Gerência para realização das atividades de Auditoria de Monitoramento sob sua competência, conforme estabelece a Portaria 40/2021.	199 dias	50,00						50,00
7	Planejamento do POAC de 2024	10 dias	50,00						50,00
<b>TOTAL</b>			<b>350,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>800,00</b>	<b>1.150,00</b>

## 10. RISCOS DO PROJETO

O principal risco deste projeto é o não cumprimento de todos os escopos e consequentemente a não entrega do que fora planejado. Para que não ocorra a materialização desse risco, este POAC será continuamente monitorado e revisto quadrimestralmente

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano anual das ações de controle de auditoria de monitoramento - POAC/2023 buscou atender à Portaria nº 40/2021 da CGE e as Orientações para Elaboração do POAC do ano de 2023.

Além disso, o POAC/2023 foi elaborado com o objetivo de que as ações de controle nas áreas, programas, atividades, processos, temas e macroprocessos selecionados, possam adicionar valor à gestão por meio da colaboração para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança do Poder Executivo do Estado de Goiás.

## 12. LISTA DE ABREVIATURAS

CGE	Controladoria-Geral do Estado de Goiás
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
IIA	Instituto dos Auditores Internos
IPPF	Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna
POAC	Plano Operacional das Ações de Controle

## 13. FONTES DE PESQUISA

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS (CGE/GO). Portaria 40, de 9 de março de 2021. Estrutura as Ações de Controle pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás na Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Goiás, na condição de Órgão Central do Sistema de Controle Interno. Disponível em:

[https://www.controladoria.go.gov.br/files/Normas\\_cge/Portarias%20CGE/Portaria\\_40\\_2021.pdf](https://www.controladoria.go.gov.br/files/Normas_cge/Portarias%20CGE/Portaria_40_2021.pdf). Acesso em 02 de dezembro de 2021